

PORTARIA N.º 102 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores substitutos eventuais para o cargo de Ouvidor conforme o quadro abaixo, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e/ou em caso de vacância do cargo.

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Gilson de Lima Moraes	0342614	Titular
José Roberto Burger	1538449	1.º Substituto

Art.º 2 – os servidores assumirão, sem prejuízo do cargo que ocupam, o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e/ou em caso de vacância do cargo.

Art.º 3 – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico chefiadegabinete@ifpr.edu.br, com cópia para gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br.

Art.º 4 – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial, revogando disposições contrárias.



IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.